

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES – LEI 11.101/2005 2ª VARA - COMARCA DE ENCANTADO PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO: 044/1.15.0001816-5 (CNJ:.0003957-90.2015.8.21.0044). AUTOR: SANGALI, BUSA S/A- INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA. RÉU: SANGALLI, BUSA S/A INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA. OBJETO: FAZER SABER, A TODOS OS INTERESSADOS, QUE NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS FORAM DESIGNADOS OS DIAS 18 E 25 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 13:00HORAS (PARA AMBAS AS DATAS), ONDE EM PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO SERÁ REALIZADA A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, A TER LUGAR NO TRI HOTEL DE ENCANTADO/RS (RUA JÚLIO DE CASTILHOS, Nº 1120, ENCANTADO/RS), CUJA ORDEM DO DIA É DELIBERAÇÃO SOBRE A MANUTENÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO OU DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA DE SANGALLI, BUSA S/A, BEM COMO OUTRAS DELIBERAÇÕES QUE A ADMINISTRADORA JUDICIAL, QUE CONDUZIRÁ A ASSEMBLEIA, JULGAR PERTINENTES SEJAM DELIBERADAS E/OU COLOCADAS EM PAUTA, ONDE OS CREDORES PODERÃO, SE FOR O CASO, OBTER CÓPIA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL A SER SUBMETIDO À DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA, TUDO CONFORME PRECONIZADO NO ART. 36, INCISOS I, II E III, DA LEI 11.101/2005. ENCANTADO, 12 DE AGOSTO DE 2019. SERVIDOR: CAROLINE SCHLABITZ DE GODOY. JUIZ: CLOVIS FRANK KELLERMANN JÚNIOR.

ESTÂNCIA VELHA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL 2º VARA JUDICIAL - COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA PRAZO DE: 90 (NOVENTA) DIAS DIAS. NATUREZA: CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO: 095/2.16.0001941-5 (CNJ:.0005032-74.2016.8.21.0095). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA AUTOR DO FATO: FRANCIELE BAGGIO NUNES E OUTROS. OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) FRANCIELE BAGGIO NUNES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, BRANCA, CABELEIREIRA, NATURAL DE ESTÂNCIA VELHA/RS, FILHA DE DORVALINO DA FONSECA NUNES E DE JAQUELINE BAGGIO NUNES, NASCIDA EM 26/07/1986, RG 4094600451/RS, CPF 009.312.220/95 E SIDNEI DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, BRANCA, NATURAL DE GUAPORÉ/RS, FILHO DE - E DE MARGARETE DE FATIMA DOS SANTOS, NASCIDO EM 12/12/1982, RG 4082883945/RS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA ABSOLUTÓRIA (ART. 386, INCISO VII DO CPP) PROFERIDA EM 21/05/2019, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO. ESTÂNCIA VELHA, 12 DE AGOSTO DE 2019. SERVIDOR: ANDRÉ GRINGS VIANNA. JUIZ: REBECCA ROQUETTI FERNANDES.

ESTEIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – LEILÃO/PRAÇA 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE ESTEIO. NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO: 014/1.14.0004969-0 (CNJ:.0010068-20.2014.8.21.0014). EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE ESTEIO. EXECUTADO: JUREMA AIRES. OBJETO: VENDA, EM 1º LEILÃO/PRAÇA, NA DATA E HORA INFRA DO(S) BEM(NS) APARTAMENTO, 206, 2º PAVIMENTO DO BLOCO C, QUADRA 2 DO CONDOMÍNIO MORADA DE ESTEIO, RUA RIO GRANDE, 2255, ESTEIO/RS, COMPOSTO DE SALA, UM DORMITÓRIO, BANHEIRO SOCIAL, COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO, TENDO ÁREA PRIVATIVA DE DIVISÃO NÃO PROPORCIONAL DE 42,32M², CORRESPONDENDO-LHE, NAS ÁREAS DE USO COMUM DE DIVISÃO NÃO PROPORCIONAL, A ÁREA REAL DE 22,075M² E NAS ÁREAS DE USO COMUM DE DIVISÃO PROPORCIONAL, ÁREA REAL DE 6,3143M², TOTALIZANDO UMA ÁREA REAL DE 70,7093M², E NO TERRENO, UMA QUOTA DE 39,069049M², CORRESPONDENTE A FRAÇÃO IDEAL DE 0,001120.MATRÍCULA 13451, DO RI DE ESTEIO. COMUNICAÇÃO: SE NÃO HOUVER LANÇO SUPERIOR AO VALOR DA AVALIAÇÃO, OS BENS SERÃO LEVADOS A 2º LEILÃO/PRAÇA NA DATA E HORA INFRA, A QUEM MAIS DER, INADMITIDO PREÇO VIL. INTIMAÇÃO: DA PARTE DEVEDORA, CASO NÃO ENCONTRADA PELO(A) OFICIAL(A) DE JUSTIÇA PARA CIENTIFICAÇÃO PESSOAL, FICA POR ESTE INTIMADA. DATAS LEILÕES/PRAÇAS: 1ª DATA 24/10/2019 ÀS 15:00 HORAS; 2ª DATA 05/11/2019 ÀS 15:00 HORAS. LOCAL: RUA DOM PEDRO, 548-A. ESTEIO, 09 DE AGOSTO DE 2019. SERVIDOR: RAQUEL BRAGA DOS SANTOS, OFICIAL ESCRIVENTE DO ANEXO FISCAL. JUIZ: CRISTINA NOSARI GARCIA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL VARA CRIMINAL - COMARCA DE ESTEIO PRAZO DE: 90 (NOVENTA) DIAS. NATUREZA: PORTE DE ARMA

PROCESSO: 014/2.14.0001553-0 (CNJ:.0004807-74.2014.8.21.0014). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: CLAITON ESCOBAR MACHADO. OBJETO: INTIMAÇÃO DO RÉU CLAITON ESCOBAR MACHADO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, BRANCA, NATURAL DE ESTEIO/RS, FILHO DE HENRIQUE BITENCOURT MACHADO E DE IRACI ESCOBAR MACHADO, NASCIDO EM 06/07/1991, RG 1099121319/RS, CPF 031.855.210/80, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO PENAL PARA O FIM DE CONDENAR O RÉU CLAITON ESCOBAR MACHADO, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ARTIGO 14, CAPUT, DA LEI Nº 10.826/03 E ARTIGO 180, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL, NA FORMA DO ARTIGO 69, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL, PROFERIDA EM 21/09/2018, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO. ESTEIO, 10 DE AGOSTO DE 2019. SERVIDOR: ADRIANA MORAIS BERNART. JUIZ: MAX AKIRA SENDA DE BRITO.

FELIZ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES PARA ASSEMBLEIA GERAL ART. 36 DA LEI 11.101/05. VARA JUDICIAL DA COMARCA DE FELIZ/RS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA.

PROCESSO: 146/1.17.0000735-0 (CNJ 0001236-82.2017.8.21.0146). AUTORA: HIDRO JET EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA. OBJETO: FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE OS CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL ACIMA MENCIONADA, CUJOS CRÉDITOS ESTEJAM SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL E TAMBÉM AQUELES QUE, EMBORA NÃO ESTEJAM SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL, TENHAM ADERIDO AOS TERMOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, QUE FOI CONVOCADA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES PARA O DIA 19 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 14:00 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, OCASIÃO EM QUE A ASSEMBLEIA SERÁ INSTALADA COM A PRESENÇA DE CREDORES TITULARES DE MAIS DA METADE DOS CRÉDITOS DE CADA CLASSE DE CREDORES RELACIONADA NO ART. 41 DA LEI 11.101/2005; E, CASO ESSE QUÓRUM NÃO SEJA ATINGIDO, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, DESDE LOGO ESTÁ DESIGNADO O DIA 26 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 14:00 HORAS, OCASIÃO EM QUE A ASSEMBLEIA SERÁ INSTALADA COM A PRESENÇA DE QUALQUER NÚMERO DE CREDORES. LOCAL: AUDITÓRIO DA PREFEITURA DE FELIZ/RS – CENTRO CULTURAL, LOCALIZADO NA RUA TOMÉ DE SOUZA, Nº 40, BAIRRO CENTRO, FELIZ/RS. ORDEM DO DIA: DELIBERAR ACERCA DA APROVAÇÃO, MODIFICAÇÃO OU REJEIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL TRAZIDO AOS AUTOS, FICANDO ADVERTIDOS OS CREDORES DE QUE EVENTUAL PLANO ALTERNATIVO A SER APRESENTADO EM ASSEMBLEIA DEVERÁ PREENCHER AS FORMALIDADES LEGAIS NOS TERMOS DO ART. 53 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL. DEVERÃO ESTAR CIENTES, AINDA, DA IMPRESCINDIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL E/OU CONTRATO SOCIAL PARA AFERIÇÃO DA LEGITIMIDADE AO VOTO DO CREDOR, BEM COMO DO PRAZO LEGAL DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTERIORES À ASSEMBLEIA PARA APRESENTAÇÃO AO ADMINISTRADOR JUDICIAL DE DOCUMENTO QUE COMPROVE OS PODERES DE REPRESENTAÇÃO, EM CASO DE MANDATÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL DO CREDOR, NOS TERMOS DO ART. 37, §4º, DA LEI 11.101/2005, PODENDO A MEDIDA, INCLUSIVE, SER EFETIVADA ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR, O QUE NÃO EXIME AO CREDOR DA APRESENTAÇÃO DA VIA ORIGINAL NO ATO DA SOLENIDADE, PARA CONFERÊNCIA. OS CREDORES PODERÃO OBTER CÓPIAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUNTO AO SITE ACIMA REFERIDO, OU DIRETAMENTE COM A ADMINISTRADORA JUDICIAL, PELOS TELEFONES (051) 3065-6770 E (051) 3062-6770 E E-MAIL CONTATO@ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR. POR FIM, SALIENTA QUE O CREDENCIAMENTO DOS CREDORES PARA A ASSEMBLEIA ESTARÁ ABERTO A PARTIR DAS 12H30MIN DAS RESPECTIVAS DATAS. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE FELIZ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.